

LEI N.º 936/99

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO SETOR NW-A, BEM COMO, SUAS RUAS, AVENIDA E PRERIMETRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1.º - O Setor NW-A, suas Ruas, Avenida e Perimetral, passam a denominar-se:

ANTIGA DENOMINAÇÃO	NOVA DENOMINAÇÃO
Sector NWA.....	Bairro jardim Imperial
Avenida Principal (Rua NW-A).....	Avenida Dom Pedro I
Avenida (Perimetral NW).....	Perimetral Dom Pedro II
Rua NW-A1.....	Rua Dom João VI
Rua NW-A2.....	Rua Padre José de Anchieta
Rua NW-A3.....	Rua Mem de Sá
Rua NW-A4.....	Rua Estácio de Sá
Rua NW-A5.....	Rua Frei Henrique de Coimbra
Rua NW-A6.....	Rua Frei Caneca
Rua NW-A7.....	Rua Pero Vaz de Caminha
Rua NW-A8.....	Rua Tomé de Souza

ART. 2.º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

ART. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de Dezembro de 1.999.


VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal